



Life nutri
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

**LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**CNPJ 28.738.688/0001-20
IE 003.050.729.00.03**

**ILMO. SR (a). PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS,
MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL 039/2023
EDITAL 048/2023**

A empresa **LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
LTDA**, doravante denominada Impugnante, com sede na Rua Major Querino, 135 –
Bairro Santa Rita Pouso Alegre - MG, CEP: 37 553-418 inscrita no CNPJ sob o
28.738.688/0001-20, por sua representante legal abaixo assinada, vêm respeitosa e
tempestivamente, com fulcro no artigo 41, §1º e Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº
8666/93, c.c Lei 10.520/02 interpor o presente.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O objeto da presente licitação é o “Registro de preços para futura e eventual
aquisição de suplementos e leites especiais em atendimento a Secretaria Municipal
de Saúde, conforme Edital e seus Anexos.”

I. DOS FATOS

A impugnante possui interesse em participar do Certame, todavia, ao
analisarmos as informações do Edital, contidas nos descritivos dos itens 1, 2, 3, 4, 5,
6, 7, 10, 15, 16, 17, 22, 24, 25, 29, 30 e 31, verificamos que possuímos produtos que
atendem a toda necessidade nutricional de acordo com as finalidades descritas; no
entanto, os descritivos dos itens citados acima limitam a nossa participação, assim
como a de outras empresas, pois mencionam informações restritas.



Life nutri
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

**LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**CNPJ 28.738.688/0001-20
IE 003.050.729.00.03**

ITENS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 15, 16, 17, 22, 24, 25, 29, 30 e 31:

Os itens acima citados estão com preço médio abaixo dos valores praticados atualmente no mercado, o que limita a nossa participação e de outras empresas. Nos disponibilizamos a enviar uma cotação atualizada a fim de fornecer dados para uma estimativa mais condizente com os valores atuais.

ITEM 05 – NO DESCRITIVO É SOLICITADO:

“FÓRMULA INFANTIL á base de proteína extensamente hidrolisada, com dha e ara, indicado recomendado para lactentes e crianças de primeira infância, 0-36 meses de idade. - INGREDIENTES: malto dextrina, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, minerais (glicerofosfato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e cloreto de cálcio), óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol, óleo de girassol de alto teor oléico, vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de dl-alfatocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido n-pteróil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de peixe, taurina, óleo de mortierella alpina rico em ácido araquidônico, mio-inositol, nucleotídeos, l-carnitina e emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de soja, leite e peixe, fonte proteica. O óleo de peixe é fonte de dha. LATA DE 800GR, PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ALFARÉ.”

O Produto oferecido pela Leone Comércio E Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda ME é o Pregomin Pepti lata 400g – DANONE



Life nutri
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

**LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**CNPJ 28.738.688/0001-20
IE 003.050.729.00.03**

JUSTIFICATIVA DO ITEM 05:

Solicitamos que a gramatura mínima seja reavaliada e alterada para embalagem de 400g, visto que tanto o Pregomin Pepti quanto o produto citado como referência são fabricados somente na apresentação 400g.

SUGESTÃO DESCRITIVO PARA ITEM 05:

FÓRMULA INFANTIL á base de proteína extensamente hidrolisada, com dha e ara, indicado recomendado para lactentes e crianças de primeira infância, 0-36 meses de idade. - INGREDIENTES: malto dextrina, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, minerais (glicerofosfato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e cloreto de cálcio), óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol, óleo de girassol de alto teor oléico, vitaminas (l-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido n-pteril-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de peixe, taurina, óleo de mortierella alpina rico em ácido araquidônico, mio-inositol, nucleotídeos, l-carnitina e emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de soja, leite e peixe, fonte proteica. O óleo de peixe é fonte de dha. LATA DE 400GR, PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ALFARÉ.

II. DO DIREITO

O ordenamento jurídico brasileiro regulamenta o procedimento licitatório, sujeitando-o aos princípios do art. 37, inciso XXI, da CRFB, a seguir transcrito:



Life nutri
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

**LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**CNPJ 28.738.688/0001-20
IE 003.050.729.00.03**

Art. 37. "omissis".

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica econômica indispensável à garantia do cumprimento da obrigação.

O art. 3º, da Lei 8.666/93 complementa acrescentando...

"a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Os dispositivos legais invocados aclaram que dentre os princípios constitucionais que a licitação deve obedecer estão o da isonomia e o da igualdade de condições a todos os concorrentes.

O §1º, incisos I e II da Lei 8.666/93 veda o estabelecimento de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, assim como veda o tratamento diferenciado de natureza comercial. Vejamos o texto do referido dispositivo, "in verbis":

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Life nutri
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

**LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**CNPJ 28.738.688/0001-20
IE 003.050.729.00.03**

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. (Redação dada ao inciso pela MP nº 495, de 19.07.2010, DOU 20.07.2010)

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991

Assim, resta claro que os impedimentos estabelecidos no edital quanto à especificação do produto da empresa impugnante, fere dispositivos constitucionais (além do invocado acima, também os estabelecidos no art. 5º e no art. 19, inciso III, ambos da CRFB), e infraconstitucionais tendo em vista a criação de obstáculos ao procedimento licitatório, uma vez que a empresa impugnante atende aos produtos licitados.

III.DO PEDIDO

Diante do exposto, solicitamos que seja acolhida a presente solicitação, possibilitando, assim, ao **Município de Eugenópolis - MG**, maior número de empresas participantes, ocasionando aumento da concorrência com produtos de mesma qualidade nutricional. Julgando procedente para a administração Pública o aceite dessa solicitação e a conseqüente participação da solicitante com os produtos mencionados, deixa-se claro o interesse da solicitante em participar do certame a fim de concorrer no respectivo item, atendendo aos princípios do melhor aproveitamento dos recursos e da competitividade.



Life nutri

NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

**LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**CNPJ 28.738.688/0001-20
IE 003.050.729.00.03**

Requer-se, ainda, a **SUSPENSÃO** do procedimento até o final do julgamento da presente.

P. deferimento!

Pouso Alegre/MG, 11 de janeiro de 2024.

LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 28.738.688/0001-20

Matriz: Rua Major Querino, 135 - Resid. Santa Rita
Pouso Alegre / MG - CEP 37.558-735

Filial: Av. Alberto de Barros Cobra, 310 - Jardim Alvorada
Pouso Alegre / MG - CEP 37.553-418

(35) 3422-3238

(35) 3421-7445

comercial@lifenuutri.net